
Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



----- Ata Nº 24/2022 -----

- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano 2022, pelas 21:00h, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do Movimento das Forças Armadas, nº 2, 7490-217 Mora, onde estavam presentes: Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos – Presidente, José António Lamarosa Caeiro – Secretário e João Miguel Pereira Godinho – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve assuntos para discussão.-----

ORDEM DO DIA:-----

-----1º - Atendimento a Fregueses-----

- Não estiveram fregueses presentes.-----

-----2º - Correspondência Recebida e Expedida-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----3º - Mapa de Pagamentos Autorizados-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos (1.976,35 €).-----

-----4º - MURPI/ Jornal “A Voz dos Reformados”/ Renovação de Assinatura Solidária 2023-----

- Presente proposta da MURPI (Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos), para a renovação da assinatura anual do Jornal “A Voz dos Reformados”.-----
O Executivo da Junta deliberou por unanimidade aprovar a renovação da referida assinatura, efetuando-se o pagamento da mesma no início do ano de 2023.-----

-----5º - Prestação de Serviços/ Serviço Administrativo-----

- Presente proposta da Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre relativa à prestação de serviços de auxiliar administrativa após convite para essa finalidade.-----
O Executivo tomou conhecimento e após análise deliberou, por unanimidade, adjudicar à Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre a prestação de serviços de auxiliar administrativo por ajuste direto simplificado com o valor total de oitocentos euros (800,00€), por este se

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



encontrar de acordo com o convite e a deliberação tomada em reunião ordinária de catorze (14) de novembro do presente ano.-----

A prestação de serviços terá início no próximo dia 01 de dezembro e decorrerá até ao dia 31 de dezembro de 2022.-----

Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:00h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____